



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES 000872
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta à fl. 860 segue análise da documentação referente à proposta ajustada da empresa R.L. Manhães Construções EIRELI ME que apresentou o menor preço no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCi Nº 013/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS – ELIOMAR BARRETO DOS SANTOS, COMUNIDADE DE JAQUEIRA, MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.


Proponente: R.L. Manhães Construções EIRELI ME

R\$ 1.309.510,80 – Desconto de 28,00%.

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que:

- I) O item 11.8.1 foi atendido visto que Carta de Apresentação da Proposta de Preços foi apresentada conforme modelo ANEXO IV.
- II) O item 11.8.2 foi atendido, pois a Planilha Orçamentária e o Cronograma foram entregues.
- III) O item 11.8.2.1 foi atendido pois o cronograma apresentado foi elaborado com prazo em conformidade com o que foi definido pela administração.
- IV) O item 11.8.3 foi atendido, pois o Critério de Pagamento foi apresentado conforme modelo ANEXO XV.
- V) O item 11.8.4 foi atendido, pois a Composição do BDI foi apresentada.
- VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada.
- VII) O item 11.8.6 foi atendido, pois a Composição do BDI está em conformidade com os acórdãos vigentes.

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Eduardo Rocha Cocco
Engº Civil
Engº Seg Do Trabalho
CREA 6741-D-ES


Rodrigo Juliano P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 027892/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000873

VIII) O item 11.8.7 foi atendido, pois na planilha orçamentária e cronograma contém o número de registro no conselho do profissional competente e está assinada pelo profissional.

IX) O item 11.9 foi atendido, pois na planilha apresentada o desconto incide de forma linear sobre os preços em conformidade com a exigência do edital.

Diante do exposto esta área técnica conclui que a proponente atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 04 de outubro de 2023.

Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D

Rodrigo Juliano Pereira Esteves
Engenheiro Civil
CREA ES – 027892/D